



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DAS 20ª, 21ª E 22ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 9 DE JUNHO DE 2016.**

O Senhor Presidente deste Legislativo, EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, dá início às 20ª, 21ª, e 22ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 9 de junho de 2016, com início às 11h30. **S.E. 20ª** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR estava ausente, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SO. 34/2016, ÀS 11H30 1ª DISCUSSÃO 1** - Projeto de Lei nº 105/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, que cria a Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II, destinada a atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências. *Apresentada Emenda / dado parecer / Aprovado o Parecer da Comissão de Justiça na Emenda nº 3, com voto contrário do Edil Luis Santos Pereira Filho / Arquivada a Emenda nº 3 / Aprovado o Projeto de Lei bem como as Emendas nº 2 e 4* **SE. 21/2016** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR estava ausente, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 20/2016, ÀS 11H35 2ª DISCUSSÃO 1** - Projeto de Lei nº 105/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, que cria a Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II, destinada a atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências. *Aprovado o Projeto de Lei bem como as Emendas nº 2 e 4 / Comissão de Redação* **SE. 22/2016** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR estava ausente, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 21/2016, ÀS 11H40 MATÉRIA REMANESCENTE DA S.E. 21/2016 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL 1** - Parecer da Comissão de Redação no Projeto de Lei nº 105/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, que cria a



Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II, destinada a atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências. Aprovado **Não havendo mais matéria, deu-se por encerrada a Sessão. Levanta-se a Sessão às 11h45.**

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ \_\_\_\_\_

1º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES \_\_\_\_\_

2º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ APOLO DA SILVA \_\_\_\_\_

3º VICE-PRESIDENTE: RODRIGO MAGANHATO \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA \_\_\_\_\_

3º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES \_\_\_\_\_

Pedro A.